

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.403 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Exonera a pedido servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração via e-mail, datado de 05/01/2021 e protocolado sob nº 67.709 em 14/01/2021, resolve;

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **05/01/2021** a servidora **ADRIANA PAULA SALVI MERLIN**, matriculada sob nº 1686-1, do cargo de **Psicóloga**, regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 5.782 de 16 de maio de 2018, empossada sob nº 1013 de 17 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE de edição 904 do dia 19/01/2021.